



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Estado do Paraná
Protocolo Informatizado

Protocolo: DDI-1554 - **22/08/2024** - **15:02:06**

Autor: Marcio Jose Barbero - Licitações - IPCOMM Tecnologia LTDA -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024 -
OBJETO: Software como Serviço (Software as a Service SaaS) de
produtividade de ambiente de escritório Google Workspace, com
suporte técnico, migração e treinamento.

Assunto: Encaminha SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO.

Obs: Encaminhado para Suprimentos e Patrimônio.



À

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024

OBJETO: Software como Serviço (Software as a Service – SaaS) de produtividade de ambiente de escritório Google Workspace, com suporte técnico, migração e treinamento.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A empresa **IPCOMM TECNOLOGIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **03.675.338/0001-31**, com sede na Rua Abílio Figueiredo, nº 92, 16º andar, Edifício Nino Plaza, Centro, Jundiaí – SP, CEP: 13.208-140 através de seu representante legal, **o Sr. Márcio José Barbero**, portador da cédula de identidade nº 17.358.744-6 e inscrito no CPF sob nº 083.231.728-46, vem a presença de vossas senhorias, solicitar os seguintes esclarecimentos, após análise minuciosa do edital e seus anexos:

1) QUANTO AO ATESTADO

Senhores, com relação a exigência de atestado, acreditamos que o objetivo é comprovar a capacidade técnica de fornecer licenças, seja Google ou até mesmo de outros fabricantes, e dessa forma entendemos que serão aceitos atestados pertinentes e compatíveis com o objeto, não sendo necessária a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica exclusivamente da marca Google, o que acabaria por restringir a participação do certame, bem como aceitar a quantidade específica somente de comprovação de licenças Google.

Cabe esclarecer que a solicitação de atestados específicos restringe completamente a participação de muitas empresas que fornecem os mesmos produtos/serviços e marca solicitados. Sendo assim, entendemos que ao apresentarmos Atestado de Capacidade Técnica de outras marcas de licença que sejam compatíveis, respeitando a quantidade exigida no edital, atenderemos a solicitação. **Está correto tal entendimento?**

Vale destacar que tal solicitação visa buscar a ampliação da competitividade, uma vez que permanecendo a exigência do referido item, grandes empresas, assim como nós, poderão ficar de fora da participação pelo simples fato de restringirem a qualificação técnica tão somente a marca exigida na licitação, sendo que na verdade, como mencionado acima, o órgão deve apenas se resguardar se a empresa possui capacidade em fornecer licenças, sejam elas Google ou Microsoft. Tratando-se de licenças, o objetivo de comprovação da qualificação técnica será atendido.

2) QUANTO AO TIPO DE COMPRA

Senhores, por gentileza, poderiam informar aos interessados se trata de nova compra ou renovação?

Jundiaí, 22 de agosto de 2024.

IPCOMM TECNOLOGIA LTDA

Edifício Nino Plaza Rua Abílio Figueiredo, 92 – 16º Andar Centro – CEP: 13.208-140 Jundiaí – SP	11 4583-3154 public.sector@ipcomm.com.br
--	---



**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

CI nº 57/2024

De: Departamento de Informática

Para: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

Assunto: Responde pedido de esclarecimento ao edital do Google Workspace

Londrina, 22 de agosto de 2024.

Prezados,

A Requerente questiona se é possível atender aos requisitos de qualificação técnica com a apresentação de atestado de capacidade técnica de “outras marcas de licença que sejam compatíveis, respeitando a quantidade exigida no edital”. **Não está correto este entendimento, exige-se que os atestados de capacidade técnico-operacional sejam de licenças de contas Google Workspace (linhas business ou enterprise), conforme disposto no item 3.2.2 do Termo de Referência.**

Quanto ao tipo de compra, esclarecemos que se trata de **nova compra (não renovação)**.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

Anderson Abe

Departamento de Informática

Documento assinado eletronicamente, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e a Resolução nº 120 de 04/06/2018 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Londrina.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site da Câmara através do link:
<https://www1.cm1.pr.gov.br/cm1/site/tpautentico.xhtml>, informando número do processo=160077 e o número do documento=226049



Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº. 06/2024 CML

De: Júlia - Câmara Municipal de Londrina <juliasantos@cml.pr.gov.br>

Data: 26/08/2024, 16:44

Para: public.sector@ipcomm.com.br

Prezados, boa tarde.

Segue abaixo a resposta do setor técnico da Câmara Municipal de Londrina referente ao **Pedido de Esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº. 06/2024** (Software como Serviço (Software as a Service – SaaS) de produtividade de ambiente de escritório Google Workspace, com suporte técnico, migração e treinamento):

"A Requerente questiona se é possível atender aos requisitos de qualificação técnica com a apresentação de atestado de capacidade técnica de 'outras marcas de licença que sejam compatíveis, respeitando a quantidade exigida no edital'.

Não está correto este entendimento, exige-se que os atestados de capacidade técnico-operacional sejam de licenças de contas Google Workspace (linhas business ou enterprise), conforme disposto no item 3.2.2 do Termo de Referência.

Quanto ao tipo de compra, esclarecemos que se trata de **nova compra (não renovação).**"

Ficamos à disposição.

--

Atenciosamente,



Júlia Saragoça Bogo
Departamento de Suprimentos e Patrimônio
Telefone / Whatsapp: (43) 3374-1273